



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.510 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto dos Editais nº 004/2024, homologados em 09 de ABRIL de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear, a partir do dia 28 de agosto de 2024, a Sra. MARIA ROSANA SOARES, para exercer o cargo de EDUCADOR INFANTIL - PSS.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2024*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL